

COMPANHIA ADMINISTRADORA GIRALDA
CNPJ Nº 31.136.716/0001-44

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2024.
(Em reais)

NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A COMPANHIA ADMINISTRADORA GIRALDA, é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede e foro na cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, estabelecida na Rua Epiácio Pessoa nº 130, Centro, CEP 25.610-000 e tem por objetivo administração de bens e valores, móveis ou imóveis, inclusive de terceiros, podendo aplicar recursos próprios em títulos ou quotas de quaisquer outras sociedades.

NOTA 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

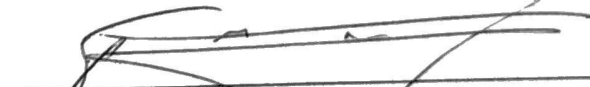
As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as alterações promovidas pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09 e nos pronunciamentos, nas orientações e nas interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)..

NOTA 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS.

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações contábeis da Empresa podem ser resumidas como segue:

- a) **Caixa e equivalentes de caixa e investimentos a curto prazo** Os montantes registrados na rubrica de caixa e equivalentes de caixa correspondem aos valores disponíveis em caixa, depósitos bancário.
- b) **Investimento:** Os investimentos em sociedade coligadas ou controladas são avaliados pelo valor do patrimônio líquido, conforme previsto na legislação vigente.
- c) **Intangível:** O Ativo intangível reflete o direito de uso de marca, conforme legislação vigente.
- d) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- e) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.
- f) **PATRIMÔNIO LÍQUIDO**
Capital Social: O capital é representado por 2.300.000 ações ordinárias nominativas, do valor de R\$ 0,11 cada uma.

Petrópolis, 31 de dezembro de 2024


Francisco de Orleans e Bragança – Diretor Presidente
Pedro Carlos de Bourbon. de O. e Bragança – Diretor Adjunto
Manuel de Bourbon de O. e Bragança – Diretor Secretário
Carla Rittmeyer da Fraga – Contadora –CRC/RJ 079130/O
CIC nº 971.509.597-68

CARLA
RITTMAYER DA
FRAGA:971509
59768

Assinado de forma
digital por CARLA
RITTMAYER DA
FRAGA:97150959768
Dados: 2025.02.21
16:11:37 -03'00'